



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo
nº 1440/2006 – SADP nº 12271/2006,

RESOLVEU, em sessão do dia 26/06/2007, por unanimidade, **REMANEJAR** 05 (cinco) funções comissionadas FC-1 da Secretaria deste Tribunal para as Chefias de Cartório das Zonas Eleitorais remanejadas para o interior, quais sejam, 38ª ZE – Santo Antônio do Leverger, 48ª ZE – Cotriguaçu, 50ª ZE – Nova Monte Verde, 53ª ZE – Ribeirão Cascalheira e 56ª ZE – Brasnorte, bem como as 05 (cinco) funções comissionadas FC-4 das Chefias de Cartório remanejadas da Capital, para a Secretaria deste TRE/MT.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2007.

Desembargador JOSÉ SILVÉRIO GOMES
Presidente do TRE/MT

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:

Órgão	Nº	Pág.	Data	Visto
DOE	24624	60	22/07/07	8
BJ	106	05	20/07/07	8